

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

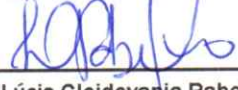
M. Nova/CE, em 19 de Fevereiro de 2021.

  
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 048/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 19 de Fevereiro de 2021.


  
Lúcia Gleidevania Rabelo  
1º Secretário da CMMN

**REQUER do IMAMN-MN, que acrescente mais um dia na coleta de lixo do Loteamento Granville - Sede Urbana deste Município, na forma que indica.**

O Vereador abaixo subscrito tem recebido diversas reclamações quanto a coleta de lixo do referido loteamento. Solicita que este órgão possa acrescentar um terceiro dia de coleta, já que os dois dias que atualmente é feito a coleta tem se mostrado insuficiente para atender a atual demanda.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Saúde de Morada Nova-Ceará (SESA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 19.02.2021.

  
José Weder Basílio Rabelo  
- Vereador/Requerente -